



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

Ofício nº 067/2026-DPL

Sapucaia do Sul, 12 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Volmir Rodrigues
Prefeitura Municipal
Sapucaia do Sul - RS

Assunto: **Autógrafo.**

Senhor Prefeito,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência, na forma do art. 60, da Lei Orgânica Municipal, para encaminhar o incluso **AUTÓGRAFO** que "Autoriza abertura de crédito especial de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) criando rubrica no Orçamento de 2026 na Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social".

PROC. nº 29031/2026 - Origem: Poder Executivo - Mensagem nº 01/2026 - Projeto de Lei do Executivo nº 01/2026, que em Sessões Plenárias realizadas nos dias 10 e 12 de dezembro de 2025, foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª discussão e votação.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DUTRA DOS SANTOS:31290795053
Dados: 2026.03.13 12:01:47 -03'00'

JOSÉ CARLOS DUTRA DOS SANTOS
(Caco)
Vereador Secretário

Q
Tisciana Mendonça
Matrícula 7686
M. Vereador

13103126
14.46

CLEBER
RACHEL:00
629259038

CLEBER RACHEL
(Cleber Alemão)
Vereador Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

PROJETO DE LEI MUNICIPAL .../2026

Autoriza abertura de crédito especial de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) criando rubrica no Orçamento de 2026 na Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que em cumprimento ao disposto no art. 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município, art. 41 incisos II, art. 42, e art. 43 caput da Lei Federal 4.320/64, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Autoriza abertura de crédito especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados à aquisição de veículo e equipamentos permanentes, criando rubrica no orçamento de 2026:

09	Secretaria Mun de Proteção e Desenvolvimento Social
02	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social
08.245.0003.1020	Estruturação da rede de proteção social Especial de Média e Alta Complexidade
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente.....R\$ 250.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial de que trata o artigo anterior o Convênio Transferegov nº 981346/2025, através da Emenda Parlamentar nº 19830007 da deputada Maria do Rosário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

AUTÓGRAFO

Sala Tiradentes, Sapucaia do Sul, 12 de março de 2026.

CLEBER
RACHEL:0062925
9038

Assinado de forma digital por
CLEBER
RACHEL:00629259038
Dados: 2026.03.13 11:48:57
-03'00'

CLEBER RACHEL
(Cleber Alemão)
Vereador Presidente

JOSE CARLOS DUTRA
DOS
SANTOS:31290795053

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DUTRA DOS
SANTOS:31290795053
Dados: 2026.03.13 12:02:11 -03'00'

JOSÉ CARLOS DUTRA DOS SANTOS
(Caco)
Vereador Secretário